

RESOLUÇÃO N.º 62/2022

Suspende a oferta dos cursos do Polo Unisinos Torres nos Processos de Seleção para Ingresso em 2023/2.

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no sistema normativo interno desta Universidade,

CONSIDERANDO o que dispõe as Resoluções n.ºs 60/2022 (item 9.1) e 61/2022 (item 11.1) e a Resolução CGRAD 06/2022 (item 6.13),

RESOLVE:

Art. 1.º Suspende a oferta dos cursos do Polo Unisinos Torres nos processos de seleção desta Universidade, a saber:

- Processo de Seleção com Aproveitamento do Desempenho Obtido no ENEM para Ingresso nos Cursos de Graduação a Distância para o Primeiro Semestre de 2023 (Edital aprovado pela Resolução n.º 60/2022);
- Processo de Seleção para Ingresso por Vestibular Online nos Cursos de Graduação a Distância para o Primeiro Semestre de 2023 (Edital aprovado pela Resolução n.º 61/2022);
- Ingresso Extravestibular para Cursos de Graduação a Distância para o Primeiro Semestre de 2023 (Edital aprovado pela Resolução CGRAD n.º 06/2022).

Art. 2.º Fica assegurada aos candidatos que se inscreveram para cursos do Polo Unisinos Torres, em algum dos três processos seletivos referidos no Art. 1.º, a oportunidade de optar por outro Polo/Curso antes da realização da matrícula, ou de desistir do processo seletivo, conforme estabelecido nos respectivos Editais.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Leopoldo, 14 de outubro de 2022.

Sergio Eduardo Mariucci
Reitor